



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br
CNPJ 01.575.416/0001-09
"A CIDADE DO POETA"

Indicação 022-2025

Data: 14/02/2025 **Situação:** Aprovado

EMENTA: INDICAÇÃO 023-2025, APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, **AUTORIA:-** Vereador ALEX LUIZ RODRIGUES. **ASSUNTO:** Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam disponibilizados serviços de transporte público aos moradores do Distrito de Espigão e do Patrimônio São Sebastião, visando atender aos usuários do Programa PAF, existente no Regente Tênis Clube, nesta cidade.

INDICAÇÃO 023-2025,

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador ALEX LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Indica ao Poder Executivo Municipal que sejam disponibilizados serviços de transporte público aos moradores do Distrito de Espigão e do Patrimônio São Sebastião, visando atender aos usuários do Programa PAF, existente no Regente Tênis Clube, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

O Programa PAF (Programa Atleta do Futuro) desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e qualidade de vida da população, proporcionando atividades físicas e recreativas a diversos munícipes.

No entanto, muitos moradores do Distrito de Espigão e do Patrimônio São Sebastião enfrentam dificuldades para se deslocar até o local das atividades, uma vez que não dispõem de transporte público regular que atenda essa demanda.

A ausência de um serviço de transporte adequado compromete a acessibilidade dos cidadãos a esse importante programa, excluindo aqueles que mais necessitam dos benefícios da atividade física orientada,

especialmente idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, a disponibilização de um transporte público regular contribuirá significativamente para a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida desses munícipes.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para análise e providências cabíveis.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ALEX LUIZ RODRIGUES

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Não há outros autores para este documento.